



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Itaetê, 14 de julho de 2026.

OF. GP/CMI nº 47/2026.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Itaetê.

Sr. Jildemar da Silva Rodrigues

AO: Exmº Prefeito Municipal de Itaetê.

Sr. Zenildo Matos de Oliveira

ASSUNTO: Encaminha projetos de lei para sanção.


14/07
2026
Sandro M. Cabral
Sec. Municipal de Administração
Data: 01/2021

Senhor prefeito,

Informamos a V. Exa.ª que foram aprovados em plenário desta Casa Legislativa na sessão ordinária do dia 13 de julho de 2026 os seguintes projetos de lei, a saber;

Projeto de Lei n. 13/2026, que “tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Itaetê/BA, a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PMEERQ, em consonância com a Política Nacional instituída pelo Ministério da Educação e com o disposto no art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.”

Projeto de lei n.º 14/2026 de 06 de julho de 2026 ALTERA O § 1º DO ART. 25 DA LEI MUNICIPAL N.º 797, DE 05 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ, PARA ADEQUAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ÀS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO CNAS/MDS N.º 100, DE 20 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na certeza do cumprimento dos nossos papéis de legisladores, renovamos nossos protestos de estima.

Atenciosamente,


Jildemar da Silva Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal